

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE

INDICAÇÃO Nº 0107/2024

CARIACICA, 14 DE AGOSTO DE 2024

EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

## PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANILHAMENTO PARA A RUA LENIRA RIBEIRO MATO NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA

## JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza políticade desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais dacidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o plenodesenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seushabitantes, PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANILHAMENTO PARA A RUA LENIRA RIBEIRO MATO NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA (anexo I).

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, pois com o acúmulo de água de chuva proveniente das fortes chuvas e pela ausência de um sistema de escoamento de água a população sofre com a inundação de águas em suas residências. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Exa.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demandada Comunidade de Porto de Cariacica.

**RONILDO ANDRADE** 

VEREADOR/REPUBLICANOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15° Andar, Gabinete 1519. E-mail: ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br



## **ANEXO I**













Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320032003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.